



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## **LEI Nº 3.730, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

(Projeto de Lei nº 2.787/2021, do Vereador José Eduardo Viana dos Anjos “EDUARDO ZEZINHO CONSIDERADO”)

***“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. ANTÔNIA CÔNSULO DUARTE COSTA a atual Av. Marginal do Córrego Cadaval, tendo seu início na Rua: Casa Branca, percorrendo por toda extensão da Marginal do CSU, tendo o seu término na rotatória do planalto no encontro com a Rua: Serra dos Cristais Carapicuíba, São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 02 de Agosto de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos